



## Município de Capanema - PR

---

### **PORTARIA Nº 6.645, DE 08 DE MARÇO DE 2017.**

#### *Designa Servidora para atuar como Ouvidora Municipal do Sistema Único de Saúde - SUS.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 5.232/2012, de 15 de outubro de 2012, que estabelece os procedimentos e atividades inerentes à Ouvidoria Municipal do SUS,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **Tânia Maria Bueno**, Agente Comunitária de Saúde, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.840/2011, RG. nº 8.126.710-3 SSP/PR e CPF nº 047.552.549-30, sem ônus para o Município, para desempenhar as atribuições de Ouvidora Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5.710/2013.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de março de 2017.

Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*